



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE LEGISLATIVO



CÂMARA	DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº	31/22
DATA	09/01/22
HORÁRIO	13:44
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Ofício : 0065/2021/GL¹

Referente: Resposta do Requerimento nº 593/2021 – Vereador Wagner Teixeira de Oliveira.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2021.

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

Considerando o Requerimento 593/2021, que requer ao Executivo esclarecimento sobre o grupo de trabalho para estudos de implantação da internet G no município, segue:

1 - Propor a Regulamentação e atualização Leis anteriores sobre a regulamentação de uso e ocupação de solo do município, referentes à atualização para o 5G.

2 - Sim, conforme Lei 13.116/2015 e Decreto nº 10.480/2020.

3 - Desenvolver, atualizar e propor modificações para as leis antigas sobre regulamentação do uso e ocupação do solo de áreas que serão ocupadas para instalação de equipamentos 5G.

- Núbia dos Anjos -- Secretária Adjunta Assuntos Jurídicos – Direito Pós Graduação em Direito Público.

- Claudio de Souza Delgado – Chefe de Secretaria do Planejamento Graduação em Gestão Pública.

- Marconi Xavier de Oliveira, Engenheiro - graduado em Engenharia Civil, Pós Graduado em Engenharia de Telecomunicações 2001.

- Leandro Fernandes da Silva - Secretário adjunto de urbanismo - Engenheiro Civil.

- Thiago Tirado Carvalho - Assistente de Serviços Administrativos - Curso de Direito – Cursando término em 2023 - Pós-graduação em Direito Público.

- Edson Donizete do Amaral - Cargo: Programador de Computador Curso Superior em Administração.

- Pós-graduado em Governança de Tecnologia da Informação.

¹ Favor mencionar o número deste documento com o respectivo assunto na resposta.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE LEGISLATIVO



- 4 - Não há remuneração.
- 5 - O tempo necessário para o desenvolvimento e propor as atualizações das Leis envolvidas.
- 6 - Através de Leis a serem publicadas no DOEM.
- 7 - As reuniões acontecem dentro da Secretaria de Planejamento e serão realizadas sempre que necessárias às reuniões, estabelecidas pelos integrantes.
- 8 - A regulamentação para que quando as empresas interessadas desejarem se instalar no município, Leis já tenham sido criadas para que não haja uso indiscriminado de nossos espaços.
- 9 - Conforme as regulamentações e leis, que serão propostas pela comissão nomeada.
- 10 - Lembramos que a implantação só deverá acontecer após as adequações dos municípios as novas determinações do Governo Federal, porém o prazo de instalação dos equipamentos devem-se apenas serem conhecidos de acordo dos interesses das companhias de telefonia.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião - SP

¹ Favor mencionar o número deste documento com o respectivo assunto na resposta.